



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 118/2026**

(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424 e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 26/02/2026 A 01/03/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.4 Os candidatos convocados deverão atuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



PROFESSOR MaPB – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 26/02/2026 A 01/03/2026

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
961º	JOSUÉ DE OLIVEIRA PEREIRA
962º	ANNELISE BARCELOS DA SILVA
963º	RAYSSA NASCIMENTO DA SILVA
964º	SARA TOSO ALEXANDRE
965º	EVELYN CAMPOS SEGADES DE OLIVEIRA SILVA
966º	YASMIN MARTINS ALVES
967º	JULIO CAZAROTO
968º	MARIA NAZARETH DOS SANTOS MARTINS MARTINS
969º	ICLÉA CORRÊA DOS SANTOS
970º	MORGANA NEVES MERIGUETTI
971º	ANNA PAULA PEREIRA LOPES
972º	MATILDE RODRIGUES DE RESENDE
973º	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA
974º	JOÊMIA BATISTA GOMES MOREIRA
975º	MARCOS HENRIQUE MODOLO
976º	VALDIRENE NOVAES DE ALMEIDA KLEY
977º	ELCIMARA FERREIRA BATISTA
978º	JERDEIRE GOMES DA SILVA
979º	CRISTIANE MARIA DE SOUZA CORRÊA
980º	ROSINEIDE DE CARVALHO SEBASTIAO
981º	CLÁUDIO LUIZ ANTUNES
982º	CONVOCADA POR MEIO DO EDITAL 085/2026
983º	ELIANE OLIVEIRA BORGES DE SOUZA
984º	DELITA CORREA DE MEIRELES
985º	ANA LUCIA GONÇALVES PEREIRA
986º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
987º	JULIETA MUZZI BITTENCOURT
988º	ADRIANO CARRARETTO CORBELLARI
989º	CONVOCADA POR MEIO DO EDITAL 086/2026
990º	MARISA RODRIGUES COSTA GUSMÃO



991º	REGINA SOUZA RODRIGUES LEAL
992º	SILVANEIDE DE SOUZA ALMEIDA CORREA
993º	CRISTIANE OLIVEIRA TOIGO DE MEDEIROS
994º	LUCY ANA CURBANI
995º	LUCINEIA VIANA TRIVELIN
996º	ANDRESSA FRANCO MARCHIORI
997º	LEILA DA PENHA CORREIA
998º	MAGDA MUNIZ DA SILVA SANTIAGO
999º	SUMAYA HABIB
1000º	MÁRCIA APARECIDA BATISTA
1001º	FERNANDA KARLA PEREIRA OLIVEIRA
1002º	ALESSANDRA BRANDÃO FERNANDES
1003º	RONALDO DE OLIVEIRA NASCENTE
1004º	JACKELINE BATISTA DE ALMEIDA
1005º	DANIELA MOURA DE CARVALHO
1006º	CONVOCADA POR MEIO DO EDITAL 099/2026
1007º	JOSEANE SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA
1008º	ARACELI ANGELO DE OLIVEIRA
1009º	WILDNA LUÍSA DE SOUSA
1010º	CONVOCADA POR MEIO DO EDITAL 099/2026
1011º	CONVOCADA POR MEIO DO EDITAL 100-26
1012º	ELIZÂNGELA TERCÍ BARBOSA GUERCE
1013º	DANIELE BASTOS SCHMIDTBERGER
1014º	GLEIDY BRAGA TEIXEIRA
1015º	SANDRA DE SOUZA AUCENA
1016º	MOISES SANTOS PRATES
1017º	DAYANA TONINI DE ARAÚJO DIAS TONINI DE ARAÚJO DIAS
1018º	WENDERSON CÂNDIDO DE FREITAS
1019º	GRAZIELE WOTKOVSKY RONCE
1020º	PATRICIA ROCHA LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.



PREFEITURA DA
SERRA

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**
SEDU

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DA
SERRA

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**
SEDU